Em 30 / 03 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 285
Em 29 / 03 / 06
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 28 de março de 2006.

MENSAGEM Nº 013/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE REAJUSTE SALARIAL NA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, ESTABILITÁRIOS, PENSIONISTAS, INATIVOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre reajuste salarial na tabela de cargos e salários dos servidores públicos efetivos, estabilitários, pensionistas, inativos e contratados temporariamente.

Importante registrar que devido às perdas salariais ocorridas nos últimos anos na tabela salarial do quadro de pessoal estatutário deste Município, que não foi atualizada desde 2002, o poder aquisitivo dos funcionários foi reduzido drasticamente, criando assim, dificuldades na administração municipal no que tange à gestão de pessoal.

Ressalta-se que o incluso projeto de lei é resultado de reivindicações dos funcionários, por meio do SINDISMUDMAR – Sindicato dos Servidores Municipais do Município de Domingos Martins que tanto tem almejado esforços em busca da melhoria da qualidade de vida dos servidores deste Município.

Infere-se, ainda, que a aprovação do mencionado Projeto de Lei é condição imprescindível para que tal medida seja efetivada por este Município, alcançando desta maneira, o bom desempenho desta administração.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal